

**PORTARIA Nº. 416/2014**

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) o requerimento protocolado sob nº. 1737/2014, de 31/03/2014;
- b) Certificado da conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato sensu" em Educação Inclusiva;
- c) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

**RESOLVE;**

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação da **UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO DO RIO DE JANEIRO - RJ**, a partir de 02 de junho de 2014, à Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 468/2012 de 23 de julho de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2014.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0519 Página: 29 Ano: III
Data: 18/06/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 7C1F8F3C

Iporã-(PR), 17 de junho de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal